PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.420/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.175.825,43 (onze

origamento recal e da Seguradade social, no valor globa de 18 17.73.025,43 (brize milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I, II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 18 de dezembro de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.420 /2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/l	JNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339048	138	150.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	383.333,33	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319001	203	5.716.132,63	-
0.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319092	203	390.000,00	-
0.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319003	203	1.683.867,37	-
0.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319092	203	210.000,00	-
2.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339039	138	400.000,00	-
2.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.0955	319013	100	74.356,45	-
2.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.0955	339036	100	134.398,26	-
2.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.0955	339049	100	14.310,00	-
2.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339039	100	32.604,51	-
1.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.0955	319113	100	16.000,00	-
1.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	339039	138	329.888,67	-
1.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	449051	138	280.000,00	-
1.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4106	339039	138	230.000,00	-
1.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	1.110.000,00	-
1.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	28.846.0900.4182	339093	138	8.000,00	-
6.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.4191	339014	100	7.387,36	-
6.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.4191	339033	100	5.546,85	-
0.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4071	339139	138	-	2.198.346,63
2.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339039	138	-	292.875,37
9.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9024	999999	100	-	284.603,43
UPERÁ\	/IT FINANCEIRO		•	203	-	8.000.000,00
XCESSO	D DE ARRECADAÇÃO			138	-	400.000,00
OTAL D	AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			•	11.175.825,43	11.175.825,43

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

DECRETO Nº 13.421/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 19 - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 360, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 10686, do Registro de Imóveis da 4º Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 59.294.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no

laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/3287/2019.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº22 /2019

INSTRUMENTO: Termo de Contrato/ Secretaria Executiva / nº 04/2019; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Executiva e L1 M3 Publicidade Ltda.; OBJETO: Prestação de Serviço de Lonas Vinílicas, adesivos e estrutura metálica (placa); PRAZO: 12 meses, a contar da data de sua assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$177.446,70 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos); VERBA: P.T. nº 1001041220145.4187, Código de Despesa 3.339039.00.00.00, Fonte 138, Nota de Empenho nº 003169; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, artigo 43, bem como o Processo Administrativo nº 1800000872/2019; MODALIDADE: Sistema de Registro de Preço; DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2019 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SEXEC № 01 PROCESSO №500000364/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREŠTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LONAS VINÍLICAS, ADESIVOS E ESTRUTURA METÁLICA. Modalidade: Pregão Presencial, nº 039/2019.

DETENTORA DA ATA: L1 M3 Publicidade Ltda, CNPJ nº 04924058/0001-82

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.Min	Quant MAX	Valor Unitário	Valor Total
1	Confecção e instalação de lona vinílica branca 440g com impressão digital em ilhós e corda de poliéster 100		02m²	620m ²¹	R\$60,04	R\$37.224,80
2	Confecção e aplicação de adesivo vinílico 0,10mm com impressão digital	uuuuu	02m²	800m2	R\$67,83	R\$54.264,00
3	Produção e Instalação de Estrutura metálica com pintura em esmalte sintético fixada ao solo, fachada ou em muro.		02m²	230m²	R\$373,73	R\$85.957,90

Valor Total do Lote: R\$177.446,70 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 046/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 07 (SETE) DE JANEIRO DE 2020, ÁS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA № 987/50 ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 046/2019, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR VALO GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, INTEGRADO COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTO MICRO PROCESSADO QUE POSSAM SER UTILIZADOS NA REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL PARTICULARES E/OU CREDENCIADOS, PARA A DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARTICULARES E/OU CREDENCIADOS, PARA A DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARTICULARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPFI AA)

Despachos do Secretário

Pagamento de licença prêmio- 310/1930/2019 – Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – SMDCG no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final, consoante o subitem 6.1, do item 6 do edital em apreço:

G	F	Ó	п	o	GO

GEOLOG	U		
Inscrição	NOME	Total	Classificação
0261	Ana Caroline Duarte Dutra	80	1
0153	Ana Paula Ribeiro Alves	72	2
0225	Lucelia Granja de Mello	61,6	3
0177	Lucas Pinheiro Rocha	61,2	4
0018	Érika Damazio da Silva	53,6	5
0220	Rúbia Nascimento de Azevedo	51	6
0277	Vitor Hugo Gomes da Silva	28	7
0325	Analice Ramos Pereira Gomes	27,2	8
0323	Joana de Oliveira Ramalho	27	9
0262	Thaís Belloti Loureiro	26,5	10
0181	Giovanna Tristão Rodrigues da Cunha	25,5	11
0096	Uesllei Benevides Demani	23	12
0027	Eduardo Costa Spinola	22	13
0226	Isabele de Oliveira Santos	22	14
0125	Igor Peregrino da Silva Sena	20,8	15
0268	Camila Mansur Almeida	19	16
0239	Alex dos Santos Ramos	18	17
0014	Daniel Augusto Bozoti Pasin	17	18
0083	Ana Paula Cezario da Silva	15,5	19

0063	Verena Bispo Torres	15	20
0169	Renata Sicotti Maas	11,5	21
0148	Bruno Gonçalves Vieira de Melo	11	22
0055	Renato Mota Xavier de Menezes	10,6	23
0278	Renata Hiraga de Vasconcellos Cruz	10,6	24
0249	Ednardo Cesar Silva Oliveira	8,5	25
0266	Mayara Aline Santos Ribeiro do Nascimento	7	26
0229	Mauricio Bulhões Simon	7	27
0151	Pedro Ambrosio Daumas Barbosa	7	28
0302	Lucas Henrique da Costa Marinho	6	29
0013	Tatyane Salles Reis	5	30
0029	Victor Ribeiro Carreira	4	31
0111	Giovanni de Miranda Picco	4	32
0084	Victor Hugo Riboura Menezes da Silva	3	33
0107	Carolina Lyra da Silva Gomes	3	34
0308	Julia Salles Serrano	3	35
0091	Guilherme Carvalho Dias	2	36
0315	Thiago Tapajós Pereira Brito	1	37
0006	Luiz Eduardo Corrêa da Silva	0	38
0137	Luanna Cavalcanti Rebecchi de Moura	0	39
0002	Gabriel Favero Sabadini	0	40
0110	Carla Corrêa Felix	0	41
0099	Adison Ribeiro Soares Filho	0	42
0120	Calvin Cesar Ferreira	0	43

GEÓGRAFO

Inscrição	NOME	Total	Classificação
0183	Karolina Gameiro Cota Dias	44,6	1
0025	Marcelo Wermelinger Aguiar Lemes	41,3	2
0196	Flavio Faria de Araujo	32	3
0118	Evelyn de Oliveira Meirelles	31,8	4
0213	Bianca Pereira Alvim Porto	25	5
0028	Guilherme Leite Pinto Medina	24	6
0314	Patricia Quadros Gondim Leite	15,6	7
0299	Rafael Carvalho Drumond Pereira	15,5	8
0144	Fabrizio do Nascimento Garritano	13	9
0182	Lenilson Fabiano Campos	10,8	10
0219	Raquel Conceição Carvalho	9,9	11
0240	Marcos Vinicius Silva Maia Santos	7,6	12

ANALISTA GEOTÉCNICO

Inscrição	NOME	Total	Classificação
0043	Glauber Viana Almeida Neto	38,6	1
0020	José Henrique Birenbaum	17	2
0222	Altair Carrasco de Souza	-	INDEFERIDO
0062	Cauê Antônio Barreto da Rosa dos Santos	-	INDEFERIDO
0058	Jéssica Costa Marotti	-	INDEFERIDO

ARQUITETO Inscrição NOME Total Colocação Letícia Bastos de Oliveira 30.4 Yonaira Carolina Ramos Rocha 29,6 Marcia Cristina Fajardo Lopes Leonardo Cunha dos Santos Rafael Carvalho de Souza 26,2 Welington da Silva Marco Antonio Soares Felipe Salomão Maciel Rodrigues 0194 Susan Sales Canellas Aurélio Bernardo de Araújo Osório 21,5 Paula Domingues da Cunha Guimarães Marilia Ribeiro Teixeira Cristiane Maria Bittencourt Suzuki Margareth Bastos Muniz Ricardo Ramon Fontes Maia Lucimar de Freitas Cavalcante Lucyana Carvalho de Oliveira Aecio Nery de Almeida Soares Catarina Pereira Thomaz Carolina Rezende Kroff 19,6 Claudia Glatthardt da Silva Cabral Angélica Midori Fujimoto Cristiane Hirota Moreira Fabiano Machado Cabral da Costa Fábio Melo Silva Vinicius Loback Atalla Rodrigo Monteiro de Souza Marcio Dias Duarte Silva Ronaldo Almeida Pereira 17,8 Maira Mazzarello Gomes 17,1 Danubia do Rego Tito Thalita Souza e Silva Vidinha Adriana Mara Aleixo 16,9 Diva Ferreira Sieberath 16,8 Jose Martins Torres Junior 16,4 Michelle Reis de França Camilly dos Santos Viana Ana Luisa Barbosa 15.4 Roberto Luiz da Silva Ferreira Ettiene Abreu dos Santos

0103	Roberto Fellows	15	41
0185	Rachel da Costa Ferreira	15	42
0052	Dalila Miguel de Lima	15	43
0003	Guilherme Duarte de Souza	14,7	44
0199 0200	Maria Helena Stagi Hossmann Leo Lyra dos Santos	14,6 14,3	45 46
0200	Paulo Cezar Moreira Junior	14,3	47
0175	Rodrigo Ribeiro Martins	13,2	48
0201	Gabriela Ribeiro de Castro	13,2	49
0317	Guilherme Martins Rodrigues	13,2	50
0093	Juliana Gomes Pereira de Souza	13	51
0082	Mariana Rangel Antonio Maciel	12,8	52
0320	Eduardo Margiotta dos Santos Fonseca	12,2	53
0281	Renata de Castro da Silva	11,8	54
0154 0223	Simone Bezerra Guterres Morais Vanessa de Almeida Oliveira	11,4 11,3	55
0223	Renato Leal Remiro	10,8	56 57
0109	Bruno Magalhães Pereira Mendonça	10,7	58
0218	Ricardo Pacheco Coelho	10,4	59
0255	Tiago Gomes da Silva	10	60
0017	Isabel Thess Castro	9,4	61
8800	Tamara Chicoski Paludo	9,3	62
0012	Fernanda Chagas da Costa	9	63
0176	Alina Martins Costa Mesquita	8,9	64
0184	Evanildo Isidoro de Andrade Brito	8,1	65
0008 0298	Anderson Miranda dos Santos Erick Andrade Nevares	7,9	66 67
0298	Rafael Pereira Ramos	7,9	68
0037	Etyenne Porto de Araujo	7,0	69
0022	Jefferson Tomaz de Araujo	7	70
0156	Juliana da Silva Machado	7	71
0122	Andrea Tibau Almeida	6,8	72
0079	Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira	6,6	73
0164	Simone Barbosa da Justa	6	74
0246	Dayanne Santos Carvalho do Nascimento	6	75
0071	Maria Heddo de Souza Oliveira Machado	5,1	76
0010 0197	Maria do Rosário Pinhel Viana Joaquim Coimbra Martins da Silva	5	77 78
0293	Carolina Rezende Felipe de Bem	5	79
0306	Juliana Felipe da Silva Araujo	4,3	80
0284	Alessandra de Figueiredo Tarcsay	4	81
0272	Julia Cantarino da Costa Siqueira	4	82
0119	Carolina Resende Ferraz	4	83
0069	Isis Cassiano Marques	4	84
0100	Juraci Gama Maia	4	85
0056 0150	Pedro Wotzasek de Carvalho Barbosa Karla Regina Teles Andrade Coutinho	4	86 87
0138	Carolina Franco Neto Caino	4	88
0294	Felippe Vasconcelos Gonçalves	3,6	89
0157	Suyanne Lima de Souza	3,3	90
0305	Maciel Zanette Torres	3,1	91
0270	Eliete Rodrigues Costa	3	92
0271	Marcelo Meneses Furtado de Maga	3	93
0212	Maria Augusta Alves Cabral de Lacerda	3	94
0300	Jorge Antonio Affonso da Silva	3	95
0251 0121	Belchior Fernandes Lopes Aline D'Almeida Monteiro	3	96 97
0045	Camille Cruz da Silva	3	98
0161	Lurian Alcides Arce Tavares	3	99
0170	Raquel Guimarães Dumpel Freitas	2,8	100
0076	Gabriela Brito Bihel	2,6	101
0245	Isabella Torres Pinto	2	102
0173	Lailla Souza Silva de Oliveira	2	103
0104	Ana Veronica Santisteban Hidalgo	1,9	104
0159 0142	Plinio Sergio Brandão Mota Junior Telmo Mendonça Dorestes Ogeda	1,8 1,6	105 106
0097	Laiz Barreto Pinho	1,6	106
0274	Eleonora Virginio Bastos Lopes	1,5	108
0280	Carlos Eduardo Alves de Aguiar	1,5	109
0273	Triccia Salgado Siqueira Gomes	1	110
0285	Jose Fontes Pegorim	1	111
0007	Amanda Alvim Ferreira Assumpção	1	112
0139	Rodolpho Morales Guimarães Ferreira	1	113
0065 0095	Mariana Gomes de Mello Costa Francine da Silva Pessoa	1	114 115
0095	Bruno Cesar Castro da Silva Bras	0,9	116
0053	Juliana Candido Bastos Almeida	0,3	117
0054	Caroline Rodrigues Carlos	0,3	118
0286	Antonio Jose da Silva Bernardes	0	119
0227	Carlos Eduardo Garcia de Mattos	0	120
0307	Mauro Miranda Sampaio Correa	0	121
0050	Andrea Cherubini	0	122
0295	Fabio Pietrani Toffano	0	123
0127 0132	Paulo Ricardo de Sales da Silva Vanda Carolina Massiere y Correa de Moraes Lima	0	124 125
0236	Bruna Esteves Mansano	0	126
0230	Vania Menezes Pereira	0	127

0032	Ana Paula Hermano de Andrade Oliveira	0	128
0172	Raoni Eduardo da Cruz Pereira	0	129
0800	Thatiana Keyla Simplicio Lanzetti Ayres	0	130
0298	Guilhermino Gomes Luis Junior	0	131
0234	Herian Souza de Menezes	0	132
0260	Pamela Batista Coupey Alves	0	133
0092	Gabriela Magri Lima	0	134
0303	Jessica Carneiro Cornelio da Silva	0	135
0241	Raquel Bomfim Alves	0	136
0233	Daniel Brandão Nunes da Silva	0	137
0231	André Caminha Pereira	0	138
0023	Juliana Corrêa da Silva	0	139
0066	Amanda Eustaquio Dias	0	140
0283	Daniel Alvim de Moura	0	141
0195	Ana Paulla Oliveira Santos da Conceição	0	142
0238	Priscila Muros Valentim	0	143
0140	Maria Eduardo Silva e Silva	0	144
0269	Caroline Alves Pereira	0	145
0112	Lais Novo Borges	0	146
0192	Michelle Alves de Souza	0	147
0252	Tadeu Campos de Souza Covas	0	148
0321	André Ricardo Paiva dos Santos	0	149
0001	Thais Sant'ana da Silva	0	150
0077	Victoria Ferreira Robadey	0	151
0207	Jéssica de Oliveira Evangelista Ferreira	0	152
0068	Marlon Gomes Tozzi	0	153
0242	Othon de Moraes Alonso	0	154
0251	Wellida Coelho da Silva	0	155
0123	Yuri Rocha Oliveira	0	156
0101	Giovanna Lima da Silveira	0	157
0232	Uli Kelly Amaral de Figueiredo	0	158
0134	Matheus da Silva Andrade	0	159
0019	Beatriz Baptista Laranjeiras Silva	0	160

HIDRÓLOGO

Inscrição	NOME	Total	Colocação
0230	Fabíola de Souza Freitas	79	1
0258	Roberto Paulo Silva Vieira Junior	-	INDEFERIDO

ENGENHEIRO CIVIL

LITOLITIE	INO CIVIL		
Inscrição	NOME	Total	Classificação
0193	Victor Queiroz de Almeida	47	1
0198	Jurandir da Costa Filho	34	2
0254	Caroline da Costa Paula	30	3
0188	Vitor Souza Pontes	28,5	4
0067	Fernanda Guarnieri Santos	28,2	5
0146	José Fernando da Silva Martins	22	6
0031	Saulo Nunes de Fonseca	22	7
0047	Regina Lucia Guia Pontual	22	8
0129	Rodrigo da Silva Azeredo	21	9
0098	Maria do Socorro Magalhães de Brito	19,7	10
0009	Rodolfo Gomes Shamá dos Santos	18,3	11
0030	Vera Lucia Teixeira Rodrigues	18	12
0141	Thiago Machado de Azeredo	18	13
0319	Alfredo Alexandre Franklin	17	14
0090	Jorge Luiz Durand de Mendonça Uchôa	17	15
0186	Alyrio Rossi Paes de Souza	17	16
0282	Renato da Silva Gomes	16	17
0287	Bruno Coutinho de Azeredo	16	18
0162	Fabrício de Oliveira Lavorato	16	19
0038	Mábia Quintanilha Magalhães	16	20
0106	Isabelle Cristina Gonçalves Finamore	16	21
0024	Alexandre Henrique de Matos Guimarães	15	22
0133	Cristine de Oliveira Moreira	15	23
0263	Taniele Santos Bonifacio	15	24
0039	Aline Monteiro Ferreira	14,7	25
0016	Aline Silva Guimarães	14,4	26
0279	Marco Antonio Durand de Mendonça Uchôa	13,1	27
0163	Guilherme Faria Souza Mussi de Andrade	11	28
0044	Flavio da Silva Oliveira	10,9	29
0191	Guilherme Alexandre Almeida da Silva	10,6	30
0108	Eduardo Souza Rocha	10,5	31
0051	Alexandre de Mesquita Taveira	9,9	32
0179	Raquel Carvalho de Souza	9,5	33
0171	Thais Cunha Sampaio	9,3	34
0235	Deivd Nascimento de Souza	9	35
0189	Marco Aurelio da Rocha Gomes Ferreira	8,8	36
0149	Luana Espindola Ribeiro Aguiar	8	37
0061	Gilmar de Castro Batista	7,3	38
0301	Raphael Felipe Carneiro	7	39
0114	Lais Ferreira Serrão	7	40
0216	Rafael Fontana	6,9	41
0215	Bianca Cristina do Nascimento	6,3	42
0102	Raimundo do Nascimento Ribeiro	6	43
0046	Renan Martins de Almeida	6	44
0313	Renata Neves de Almeida	5,2	45
0005	Cynthia Vargas Cuchava Rocha	5	46
0316	Vivianne Machado da Costa	5	47
0204	Augusto Cezar Maciel Soares	4	48

0318	Daniel Vieira de Oliveira	4	49
0152	Carolina Pereira Felix da Silva	4	50
0224	Paulo Henrique Praça Veloso	4	51
0248	Eduardo Farias Costa Lugão	4	52
0089	Stephanie Pereira de Araujo	4	53
0311	Marina Barroso de Farias	4	54
0160	Leonardo Caldas Joeiro de Castro	3,8	55
0206	Karina Fonseca Cavalcante	3,3	56
0309	Marcos Demetrios Mendes de Souza	3	57
0209	Thiago Gomes de Lannes	3	58
0203	Gabriel Oliveira Cardoso	3	59
0128	Yuri Pereira Marvila	3	60
0011	Jan Lincoln Ligthart Werner	2	61
0243	Alexandre Augusto Pereira Lopes	2	62
0243	Douglas Guse da Silva	2	63
0296	Fernanda Freire Cunha	2	64
0143	Igor Alvim Camara	2	65
0086		2	66
	Luiz Filipi Vasconcellos Domingues		
0291	Juliana Alvares dos Anjos	2	67
0187	Loyane Alfradique Machado Costa	2	68
0190	Leandro Maciel Santos Monteiro	2	69
0203	Raimundo Machado de Souza	1	70
0073	Mauriceia Serrano	1	71
0288	Willian Machado Vilete	1	72
0015	Gabriel Leite Inácio	1	73
0290	Mariana Miranda Cardoso	1	74
0040	Dayane Waldhelm Nascimento	1	75
0060	Victor Marcolino dos Santos	1	76
0228	Mayara Silva da Mata Castro	1	77
0297	Dhuann Paiva Antunes Fiore Bakr	1	78
0210	Matheus França da Silva Gomes	1	79
0072	Matheus Allan Fonseca	1	80
0064	Francisco Bernardo da Costa Ribeiro	0,6	81
0094	Roney Rodrigues de Almeida	0	82
0253	Felipe Rocha Ferreira	0	83
0016	Renato Basilio de Oliveira Junior	0	84
0034	Bruno Ferreira Borges	0	85
0087	Leandro Souza Fully de Golveia	0	86
0312	Raylla Patricia de Moura Costa	0	87
0265	Adriana Martins de Souza	0	88
0244	Caroline Ferreira Viana	0	89
0036	Roseana Gonçalves Santa Rosa	0	90
0049	Cristiano Albani Rezende	0	91
0257	Cristina Fernandes da Silva Gomes	0	92
0059	Camila Vieira Castella	0	93
0202	Matheus Zuchelli Costa	0	94
0237	Luiz Felipe Vale de Carvalho	0	95
0267	Luiz Felipe Coutinho Castelo	0	96
0075	Victória Octaviano Eyer	0	97
0135	Brendo de Mello Gomes	0	98
0124	Rafael dos Santos Barros de Souza	0	99
0322	Matheus Merenciano da Silva	0	100
0048	Leandra Silva Masiero	0	101
0221	Celton Luiz Galvão	0	102
0145	Pedro Henrique Sampaio dos Santos de Sá	0	103
	no item 11, subitem 11.4 do edital, a Comissa		

Com base no item 11, subitem 11.4 do edital, a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – SMDCG, no uso de suas atribuições legais, inclui para fins de critério de desempate o candidato de maior idade, ao esgotamento dos já definidos no subitem 7.2, item 7 do edital.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia (SMDCG), publicado em 27/11/2019.

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – SMDCG no uso de suas atribuições legais torna público o resultado da análise dos recursos impetrados.

recursos impetrados.						
Inscrição:	18	Recurso:	1		Área:	Geologia
		Status		DEFERIDO		
Inscrição:	198	Recurso:	2		Área:	Engenharia Civil
			Status	DEFERIDO		
Inscrição:	188	Recurso:	თ		Área:	Engenharia Civil
			Status		INDEFERIDO	
Inscrição:	225	Recurso:	4		Área:	Geologia
Status		Status	DEFERIDO			
Inscrição:	113	Recurso:	5		Área:	Arquitetura
				Status	INDEFERIDO	

Inscrição:					
Status INDEFERIDO	Inscrição:	181	Recurso: 6	3	Área: Geologia
Inscrição: 262 Recurso: 8 Area: Geologia Inscrição: 220 Recurso: 9 Area: Geologia Inscrição: 129 Recurso: 10 Area: Engenharia Civil Inscrição: 129 Recurso: 11 Area: Engenharia Civil Inscrição: 146 Recurso: 11 Area: Engenharia Civil Inscrição: 4 Recurso: 12 Area: Arquitetura Inscrição: 214 Recurso: 13 Area: Arquitetura Inscrição: 214 Recurso: 13 Area: Arquitetura Inscrição: 169 Recurso: 14 Area: Arquitetura Inscrição: 118 Recurso: 15 Area: Arquitetura Inscrição: 118 Recurso: 15 Area: Geografia Inscrição: 22 Recurso: 16 Area: Arquitetura Inscrição: 22 Recurso: 16 Area: Arquitetura Inscrição: 186 Recurso: 17 Area: Engenharia Civil Inscrição: 326 Recurso: 18 Area: Arquitetura Inscrição: 326 Recurso: 18 Area: Arquitetura Inscrição: 326 Recurso: 18 Area: Engenharia Civil Inscrição: 326 Recurso: 18 Area: Arquitetura Inscrição: 326 Recurso: 19 Area: Arquitetura Inscrição: 328 Recurso: 19 Area: Engenharia Civil Inscrição: 34 Recurso: 20 Area: Arquitetura Inscrição: 36 Recurso: 21 Area: Arquitetura	-			Status	
Inscrição: 262 Recurso: 8 Area: Geologia Inscrição: 220 Recurso: 9 Area: Geologia Inscrição: 129 Recurso: 10 Area: Engenharia Civil Inscrição: 129 Recurso: 11 Area: Engenharia Civil Inscrição: 146 Recurso: 11 Area: Engenharia Civil Inscrição: 4 Recurso: 12 Area: Arquitetura Inscrição: 214 Recurso: 13 Area: Arquitetura Inscrição: 214 Recurso: 13 Area: Arquitetura Inscrição: 169 Recurso: 14 Area: Arquitetura Inscrição: 118 Recurso: 15 Area: Arquitetura Inscrição: 118 Recurso: 15 Area: Geografia Inscrição: 22 Recurso: 16 Area: Arquitetura Inscrição: 22 Recurso: 16 Area: Arquitetura Inscrição: 186 Recurso: 17 Area: Engenharia Civil Inscrição: 326 Recurso: 18 Area: Arquitetura Inscrição: 326 Recurso: 18 Area: Arquitetura Inscrição: 326 Recurso: 18 Area: Engenharia Civil Inscrição: 326 Recurso: 18 Area: Arquitetura Inscrição: 326 Recurso: 19 Area: Arquitetura Inscrição: 328 Recurso: 19 Area: Engenharia Civil Inscrição: 34 Recurso: 20 Area: Arquitetura Inscrição: 36 Recurso: 21 Area: Arquitetura				•	
Inscrição: 262 Recurso: 8	Inscrição:	187	Recurso: 7	,	Área: Engenharia Civil
Status INDEFERIDO				Status	INDEFERIDO
Status INDEFERIDO				1	•
Status INDEFERIDO	Inscrição:	262	Recurso: 8	3	Área: Geologia
Inscrição: 129 Recurso: 10				Status	
Inscrição: 129 Recurso: 10				•	•
Inscrição: 129 Recurso: 10	Inscrição:	220	Recurso: 9)	Área: Geologia
Status INDEFERIDO	-			Status	
Status INDEFERIDO				1	-
Status INDEFERIDO	Inscrição:	129	Recurso: 1	0	Área: Engenharia Civil
Inscrição: 146 Recurso: 11	3			Status	
Status INDEFERIDO				1	
Status INDEFERIDO	Inscrição:	146	Recurso: 1	1	Área: Engenharia Civil
Inscrição: 4 Recurso: 12 Area: Arquitetura Status DEFERIDO Inscrição: 214 Recurso: 13 Area: Arquitetura Status INDEFERIDO Inscrição: 169 Recurso: 14 Area: Arquitetura Status INDEFERIDO Inscrição: 118 Recurso: 15 Area: Geografia Status INDEFERIDO Inscrição: 22 Recurso: 16 Area: Aralista Geotécnico Status INDEFERIDO Inscrição: 22 Recurso: 16 Area: Aralista Geotécnico Status INDEFERIDO Inscrição: 326 Recurso: 17 Area: Engenharia Civil Status INDEFERIDO Inscrição: 31 Recurso: 18 Area: Arquitetura Status INDEFERIDO Inscrição: 31 Recurso: 19 Area: Engenharia Civil Status INDEFERIDO Inscrição: 284 Recurso: 20 Area: Arquitetura Status INDEFERIDO Inscrição: 304 Recurso: 21 Area: Arquitetura Inscrição: 304 Recurso: 21 Area: Arquitetura Inscrição: Area: Arquitetura Inscrição: 304 Recurso: 21 Area: Arquitetura Inscrição: Area: Arquitetura	coquo.				
Status DEFERIDO	L			, 5.0.00	1 =
Status DEFERIDO	Inscrição:	4	Recurso: 1	2	Área: Arquitetura
Inscrição: 214 Recurso: 13	miscrição.		recurso.		
Status INDEFERIDO				Otatus	DEI ERIBO
Status INDEFERIDO	Inscrição:	21/	Recurso: 1	3	Área: Arquitetura
Inscrição: 169 Recurso: 14	miscrição.	214	recurso.		
Status INDEFERIDO				Status	INDEL EKIDO
Status INDEFERIDO	Inscrição:	160	Recurso: 1	14	Área: Arquitetura
Inscrição: 118 Recurso: 15	miscrição.	103	recurso.		
Status INDEFERIDO				Status	INDEL EKIDO
Status INDEFERIDO	Inscrição:	118	Recurso: 1	5	Área: Geografia
Inscrição: 22	miscrição.	110	itecurso.		
Status INDEFERIDO				Status	INDEFERIDO
Status INDEFERIDO	Incorição	22	Poourco: 1	6	Áros: Analista Castásnica
Inscrição: 186 Recurso: 17	mscrição.	22	itecurso.		
Status INDEFERIDO				Status	INDEFERIDO
Status INDEFERIDO	Inscrição	186	Pacureo: 1	7	Área: Engenharia Civil
Inscrição: 326 Recurso: 18	mscrição.	100	Recurso.		
Status INDEFERIDO				Status	INDEL EKIDO
Status INDEFERIDO	Inscrição	326	Pacureo: 1	Ω	Área: Arquitetura
Inscrição: 31 Recurso: 19 Área: Engenharia Civil Inscrição: 284 Recurso: 20 Área: Arquitetura Inscrição: 304 Recurso: 21 Área: Arquitetura	mscrição:	320	Necurso.		
Status INDEFERIDO	<u> </u>			Status	INDEFERIDO
Status INDEFERIDO	Incoriosa	21	Popurco: 14	0	Ároa: Enganharia Civil
Inscrição: 284 Recurso: 20	mscrição:	J J I	Recurso:		
Status INDEFERIDO Inscrição: 304 Recurso: 21 Area: Arquitetura	<u> </u>			Status	INDEFERIDO
Status INDEFERIDO Inscrição: 304 Recurso: 21 Area: Arquitetura	Inceries -	004	Beauteer 1	20	Aron Armiteture
Inscrição: 304 Recurso: 21 Área: Arquitetura	inscrição:	284	Recurso: 2		
3.00 1.0				Status	INDEFERIDO
3.00 1.0		001	I B		I American
Status INDEFERIDO	inscrição:	304	Recurso: 2		
				Status	INDEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 102/2019

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula, 241.501-7. Com pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias de serviço, convertidos em multa na forma do Art.128, por infringir o artigo, 124, inciso, XVII da Lei 2838/2011, **não** fazendo jus às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 658/2019-COGER, oriundo da FRD nº 0562/19. Na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 16/12/2019, ANA REGINA BORGES TOURINHO REIS da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6-SUS**, da Unidade Básica da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de **Chefe do Serviço de Administração**.

(PORTARIA FMS/FGA № 202/2019) Atribuir, a contar de 16/12/2019, SYLVIA REGINA DA SILVA a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe do Serviço de Administração**, em vaga decorrente da dispensa de Ana Regina Borges Tourinho Reis.

(PORTARIA FMS/FGA № 203/2019) COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO Nº 200/2632/18 - PREGÃO 028/2019

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, COM GARANTIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, adjudicando as empresas: 1)NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.657.071/0001-55, pelo valor de R\$ 45.485,30 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) e 2) JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL, CNPJ 10.473.681/0001-69, pelo valor de R\$ 29.201,50 (vinte e nove mil, duzentos e um

reais e cinquenta centavos), condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/2632/2018.

PORTARIA FMS/FGA Nº 131/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, ARL 19 - Indicar o Gestor responsaver pera inscarização, na forma prevista no art. Or AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA — TONERS PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. **Art. 2º** - Nome do Titular: Ramatis Vianna – mat. 437.382-0

Art. 3º - Suplente: Herdley de Souza Moraes - mat. 437.383-9

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PROCESSO Nº 200/0571/2019 - PREGÃO 30/2019

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 30/2019, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS TERMORRESISTENTES, PROCESSADOS EM VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO (AUTOCLAVE), ATENDENDO A RESOLUÇÃO ANVISA - RDC N.º TS/2012, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DE TERMOSELADORA, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.721.364/0001-17, pelo valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital). PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/0571/2019.

PORTARIA FMS/FGA Nº 184/2019 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/0571/2019, do Pregão SRP 30/2018, cujo objeto é a GA LEI 8.666/33, Processo ZUUVUS/1/2019, GO Pregao SRP 30/2018, CUJO ODJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS TERMORRESISTENTES, PROCESSADOS EM VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO (AUTOCLAVE), ATENDENDO A RESOLUÇÃO ANVISA - RDC N.º 15/2012, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DE TERMOSELADORA, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Soúde do Nitorái. Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome dos Titulares: Celia Maria Gouveia de Freitas, Adriana Cersosimo e Ubiratan Moreira Ramos.

Art. 3º - Substituto: Jaqueline Conceição Barcellos, Altamir Passos e João Carlos F.X. Junior

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, SARA REGINA DE OLIVEIRA MOTA, Médica Cardiologista, Matrícula n.º 435.305-8, Classe A, Referência VIII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/14583/2019 (PORTARIA FMS/CORHU Nº 438/2019).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, os proventos mensais de SARA REGINA DE OLIVEIRA MOTA, Médica Cardiologista, Matrícula n.º 435.305-8, Classe A, Referência VIII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo $7^{\rm o}$ da EC 41/03 c/c artigo $2^{\rm o}$ da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/14583/2019, de

Licença Especial (Deferido)

200/3006/2014 - Port. 439/2019 - Tatiana Aiko Maeoca

200/5638/2014 - port. 440/2019 - Regina Maria Castro de Oliveira 200/3015/2014 - Port. 434/2019 - Paulo Guilherme Ribeiro Martins

200/2723/2016 - Port. 436/2019 - Vania de Castro Soares

Auxílio Doença (Deferido)
200/17270/2019 - Andrea Cristina Bom Kraemer
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA POLICLÍNICA REGIONAL DR. SÉRGIO AROUCA

Edital de Normas do Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para a Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca a iniciar-se em 03 de janeiro de 2020.

EDITAL E MANUAL DO CANDIDATO SUMÁRIO

- 1 Comissão Organizadora do Concurso e Colaboradores
- 2 Introdução ao Edital
- 3 Disposições Preliminares
- 4 Inscrições
- 5 Processo de Seleção
- 6 Apresentação dos Candidatos Selecionados
- 7 Disposições Gerais

1 – COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Maria Lúcia Carvalho Veiga – Diretora da Policlínica Regional Dr. Sergio Arouca Jose Moura Nascimento - Coordenador do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca.

Prof. Vivian Barbosa Carvalho Guimaraes - Preceptor do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca, Programa Médico de Família da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

2 - INTRODUÇÃO

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação. O Programa de Residência Médica da Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca (PRSA)

foi credenciado pelo parecer nº 214/2011 da Comissão Nacional de Residência Médica

Este Edital tem por finalidade apresentar as Normas do Concurso para seleção de Médicos Residentes da PRSA, estando embasado na Legislação da CNRM e suas Resoluções publicadas no DOU.

Enfatiza-se que a inscrição incondicional dos termos deste neste Concurso implica na aceitação

3 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1 Programa: Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.
- 3.2 Público-alvo: Médicos registrados no Conselho Regional de Medicina e estudantes de Medicina regularmente matriculados no 12º período, em instituições reconhecidas pelo MEC, a serem graduados até 31 de janeiro de 2020.

3.3 - Vagas: 04 (quatro).

3.4 - Duração: 02 (dois) anos. De 02. 03. 2020 a 28.02.2022.

4 - INSCRIÇÕES

- 4.1 Período: 03 a 10/01/2020 através do e-mail prsa.residencia@gmail.com, solicitando inscrição.
- 4.2- Aos candidatos, que solicitaram a inscrição, será enviada, por e-mail, uma ficha a ser preenchida, impressa e assinada. 4.3 - A confirmação da inscrição será efetuada por meio eletrônico, após a entrega
- da ficha de inscrição e documentação listada abaixo, na PR Dr. Sérgio Arouca Administração - terceiro andar, Praça Vital Brazil, s/n, Vital Brazil - Niterói - RJ. Tel.: 2610-8975, 2710- 9176, 2711-2366, nos seguintes horários: 14 e 15/01/2020 de 14 às 16:00h. A confirmação só será efetuada mediante a entrega da ficha de inscrição e da documentação completa dentro do prazo estabelecido. 4.4 - Documentação necessária:
- a) Curriculum Vitae: digitado e assinado;
- b) Cópia do Registro Profissional ou Diploma de Graduação ou Documento Comprobatório de Graduação até 31/01/2020 emitido por autoridade competente;
- c) Cópia do CPF e carteira de identidade com foto emitida por órgão oficial;
- d) Procuração lavrada em cartório, com firma reconhecida e acompanhada da cópia da carteira de identidade e CPF do procurador, quando for o caso;
- e) Comprovante de Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) Banco BANCO DO BRASIL, agência 0072-8 - C/C nº 96977-X, (Conta Receitas Diversas) em favor da Fundação Municipal de Saúde. Isenção de taxa obedecendo as seguintes normas: Decreto Federal 6593/2008, que regulamentou o Art. 11 da Lei 8112/90, devendo o candidato estar inscrito no CadÚnico e for integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6135/2007. O pedido será realizado no ato da inscrição, mediante consulta ao SISTAC.
- f) Para o candidato estrangeiro, que tenha realizado e concluído o Curso de Graduação em Medicina fora do Brasil, além do previsto nos itens anteriores, passaporte atualizado e também o exigido e previsto pelos Artigos 1º ao 12º da Resolução CFM (Conselho Federal de Medicina) nº 1669/2003, de 13/06/2003; g) Para o candidato brasileiro, mas que tenha realizado e concluído o Curso de
- Graduação em Medicina fora do Brasil, além do previsto nos itens anteriores, também o exigido e previsto pelos Artigos 1º ao 12º da Resolução CFM (Conselho Federal de Medicina) nº 1669/2003, de
- 13/06/2003.
- h) A resolução nº 2, de 27 de agosto de 2015 da Comissão Nacional de Residência fica contemplada.
- 4.4 Finalizando a inscrição:
- O candidato, ao inscrever-se, receberá confirmação da inscrição e cópia do Edital e Manual do Candidato, por meios eletrônicos do dia 150.01 a 17.01.2020 e deverá ter

pleno conhecimento deste Edital. 5 - PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será composto por duas etapas:
- a) Etapa eliminatória:

Prova objetiva (peso 90%) que constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, distribuídas igualmente nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.

Serão convocados para a etapa classificatória os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos das questões e até duas vezes o número de vagas.

b) Etapa classificatória: (é obrigatória a apresentação dos comprovantes do Curriculum Vitae) Avaliação e arguição do Curriculum Vitae (peso 10%) considerando-se a seguinte pontuação:

Experiência clínica - máximo de 40(quarenta) pontos:

Monitoria – 20 pontos para cada monitoria completa (por certificado apresentado); Participação em Liga – 10 pontos;

Estágio – 10 pontos por cada 6 meses de estágio.

Apresentação e publicação de trabalhos científicos - máximo de 30 pontos: 10 pontos por trabalho.

Participação em congressos – máximo de 15 pontos:

3 pontos por congresso.

Frequência a cursos - máximo de 15 pontos:

3 pontos por curso.

5.2 - Data/Local:

1º Etapa Eliminatória: 04/02/2020 às 08h30min horas no Auditório do Núcleo de Educação Permanente (NEPP), Avenida Ernani do Amaral Peixoto 169, 6º andar, Centro, Niterói. Chegar com trinta minutos de antecedência. A divulgação dos resultados será no dia 04/02/2020, após o término da mesma;

2ª Etapa Classificatória: 04/02/2020 às 14:00 horas no Auditório do Núcleo de Educação Permanente (NEPP).

A divulgação dos resultados será no dia 07/02/2020 às 15:00 horas na PR Dr. Sérgio Arouca, na Administração - terceiro andar, Praça Vital Brazil, s/n, Vital Brazil

A solicitação de revisão das avaliações será até o dia 1 0 /02/2020 por meio do e-mail de inscrição, especificando a questão e referências bibliográficas. O resultado dos recursos será no dia 13/02/2020 às 14:00 horas no auditório da PR Dr. Sérgio Arouca.

Resultado final no dia 13/02/2020 às 16 horas na PR Dr. Sérgio Arouca e por e-mail, exclusivamente para os classificados.

5.3 – Classificação final:

O preenchimento das vagas será realizado pelos candidatos que obtiverem o maior número de pontos na média ponderada das notas das duas etapas. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer etapa do processo seletivo. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios para desempate serão nesta ordem:

- 1º Maior nota na prova eliminatória;
- 2º Maior nota na prova classificatória;
- 3º Maior idade.
- 5.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos.
- 5.6 O candidato não poderá retirar-se da sala onde estará sendo aplicada a prova antes de decorridos 60 minutos do início da mesma.
- 5.7 Os três últimos candidatos de cada sala de realização da prova, só poderão sair

6 - APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 6.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar-se à Divisão de Desenvolvimento (DIDES/CORHU/Fundação Municipal de Saúde de Niterói) à Rua Visconde de Sepetiba, 987, 9º andar, Centro, Niterói, para matrícula no Programa de Residência e assinatura do Termo de Compromisso, no dia e hora a serem divulgados junto com o resultado final da Seleção.
- 6.2 Serão pré-requisitos para a contratação do residente, (a) a apresentação do número de inscrição no CRM-RJ; (b) quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Serviço Militar (cumprimento, isenção, dispensa e/ou adiamento); (c) inscrição no INSS (NIT/PIS/PASEP); (d) Xerox da carteira de identidade, CPF e do título de eleitor; (e) Xerox de comprovante de residência; (f) comprovante de conta corrente na Caixa Econômica Federal; (g) 3 fotos 3X4.
- 6.3 A não apresentação do candidato aprovado na data estipulada configurará como desistência.
- 6.4 A reclassificação cabe à Comissão Organizadora, obedecendo à ordem de classificação e ratificando o subitem anterior.
 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os princípios que norteiam este processo seletivo estão de acordo com as propostas das Diretrizes

- 7.2 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese;
- 7.3 -O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa;
- 7.4- Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos quaisquer que sejam as alegações;
- 7.5- Não serão devolvidos os documentos entregues;
- 7.6- A inscrição serve para todo e qualque efeito, como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital;
- 7.7- Não será permitida a consulta a qualquer material ou utilização de quaisquer aparelhos que possibi- litem a comunicação à distância durante as provas
- 7.8- Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização do concurso com antecedência de
- 01 (uma) hora, portando documento de identidade e Ficha de Inscrição;
- 7.9- Não haverá trancamento de matrícula no Programa de Residência Médica;7.10- A carga horária e as férias da Residência Médica serão estabelecidas de
- acordo com a legislação específica da CNRM;
- 7.11-A COREME da Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca ficará responsável pelo processo seletivo; 7.12-Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão de Seleção encarregada do processo seletivo;
- c) Utilizar, ou tentar utilizar, métodos fraudulentos para obter aprovação própria, ou de terceiros, ou não atender às determinações regulamentares deste Édital; c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Residência
- Médica da Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca de acordo com os fundamentos da legislação vigente da Comissão Nacional de Residência Médica.

8 - ANEXO

Programa do Concurso: 8.1 Saúde Coletiva, Medicina Preventiva e Social Promoção e Prevenção em Saúde;

- Princípios e práticas da Estratégia Saúde da Família;
- Organização dos serviços de Atenção Primária; Bioética e Saúde da Família;
- Pesquisa em Seres Humanos;
- Sistema Único de Saúde:
- Saúde ambiental;
- Saúde do trabalhador
- Epidemiologia clínica;
- Vigilância em Saúde Pública;
- Programas do Ministério da Saúde;
- Programa Nacional de Imunizações;
- Medicina tradicional, alternativa e complementar;

Atestados, Certificados e Registros em Saúde.

8.2 Saúde da Criança e do Adolescente

- Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente;
- Abordagem ambulatorial da criança e do adolescente;

- Alimentação na infância e vigilância do estado nutricional da criança e do adolescente; Transtornos nutricionais na infância e na adolescência; Puericultura e desenvolvimento infantil: Promoção da Saúde Mental na Infância; Transtornos emocionais e de comportamento da criança e do adolescente; Uso de drogas na infância e na adolescência; Violência, acidentes e prevenção de acidentes na infância e adolescência; Aleitamento materno: manejo e principais dificuldades; O feto e o recém-nascido; Atendimento ao recém-nascido em sala de parto; Testes de triagem neonatal;
 Intercorrências mais comuns do período neonatal: hiperbilirrubinemia neonatal, colestase, infecções congênitas neonatais, problemas respiratórios do período neonatal, prematuridade, distúrbios metabólicos; Abordagem das doenças mais prevalentes da infância (hematológicas, res, endocrinológicas cardíacas, neurológicas, gastrointestinais, reumatológicas, imunológicas, ortopédicas); Afecções congênitas e cirúrgicas na infância; Cirurgias ambulatoriais no paciente pediátrico. 8.3 Saúde da mulher e da gestante Anticoncepção: Assistência ao pré-natal, parto e puerpério Principais afecções durante a gravidez: hipertensão, diabetes, HIV, doenças infecciosas, uso de fármacos e outras exposições na gestação e na Vulvovaginites; Dor pélvica; Sangramento uterino disfuncional; Violência sexual contra a mulher; Infertilidade; Doenças da mama; Câncer genital feminino; Climatério. 8.4 Saúde do adulto e do idoso Aconselhamento, estilo de vida e comportamento; Abordagem geral do paciente: avaliação geral do paciente e testes diagnósticos; As decisões médicas e a medicina baseada em evidências; Fundamentos básicos da cirurgia no adulto e no idoso; Afecções clínicas e cirúrgicas do adulto do tubo digestivo; Afecções clínicas e cirúrgicas do fígado, pâncreas e vias biliares; Afecções clínicas e cirúrgicas do pulmão e trato respiratório; Afecções clínicas e cirúrgicas do rim e do sistema urinário; Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas; Hipertensão arterial e doenças clínicas e cirúrgicas do coração e sistema circulatório; Complicações clínicas no pós-operatório; Cirurgia ambulatorial; Complicações clínicas no pós-operatório; Hérnias da parede abdominal; Doenças sexualmente transmissíveis; Diabetes mellitus; Afecções clínicas e cirúrgicas do sistema endocrinológico Parasitoses intestinais: Abordagem do paciente idoso (dependência física, confusão mental, incontinência
- Doenças infecciosas mais prevalentes: HIV, Tuberculose, arboviroses;
- Doenças reumatológicas;
- Oncologia clínica: doenças mais prevalentes, abordagem cirúrgica e da dor no
- paciente oncológico;

 Doenças neurológicas: cefaleias, acidentes vasculares neurológicos, polineuropatias e síndromes medulares.
- Transplante de medula óssea e órgãos sólidos.

 9. CRONOGRAMA

o. ortontoort/tim/t	
03 a 10/01/2020	Solicitação de inscrição
03 a 11/01/2020	Envio da ficha de inscrição por e-mail para os candidatos que
14 e 15/01/2020	Entrega da ficha de inscrição e dos documentos na secretaria da
15 a 17/01/2020	Confirmação da inscrição por e-mail com envio do Manual do
04/02/2020	08h30min Etapa eliminatória: avaliação objetiva do processo seletivo
04/02/2020	13h30min Divulgação do gabarito
04/02/2020	14h00min Etapa classificatória do processo seletivo.
07/02/2020	16h00min Divulgação do resultado na secretaria da PRSA
Até 10/02/2020	Solicitação de revisão da avaliação por e-mail
13/02/2020	14h00min Resultado dos recursos no auditório da
13/02/2020	16h00min Divulgação do resultado final na secretaria da PRSA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PORTARIA 21/2019 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve EXONERAR a pedido, HELENA FORTES DE FREITAS inscrito no CPF 13008297706, do cargo de Assessor de Implantação III, a partir de 14 de novembro de 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Revogar, a contar de 17/11/2019, a Portaria FME nº 2128/2019, tendo em vista, o término da licença médica da Diretora Geral, Aline Motta de Souza. (Portaria FME nº 2685/2019 – Republicada por incorreção)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE EDITAL CULTURAL/FAN № 008/2019 - EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/0001094/2019.

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC) e da Fundação de Arte de Niterói (FAN), tendo em vista os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 3.182/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12747/2017, torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção pública do 2º Edital de Fomento ao Audiovisual com inscrições gratuitas exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no endereço www.fomentoculturaniteroi.com.br, que estará aberto das 10h do dia 03 de dezembro de 2019 até às 18h do dia 20 de janeiro de 2020.

O Edital e seus anexos estão disponibilizados no endereço: www.fomentoculturaniteroi.com.br e no endereço oficial da FAN: www.culturaniteroi.com.br. Informações: Fundação de Arte de Niterói – FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, 98, Ingá, Niterói / RJ. Telefone: 21 2719-9900 de 10 às 17 h. ramais 210 e 226.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 131/2019

Instrumento/espécie: Termo de Autorização de Uso a título precário; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Ana Cecilia Maia ME; Resumo do Objeto: Autorização a título precarissimo da utilização por prazo certo e determinado no dia 10 e 14 de dezembro de 2019 do espaço físico da Sala Nelson Pereira dos Santos, sob encargos com finalidade exclusiva para realização do evento: "Nitmodels, novos talentos". Fundamentação legal: Lei Municipal nº 925/91, Processo Administrativo/FAN/220/003787/2019; Registrado: Termo nº 131/2019, fls. 67, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 06/12/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 107/2019
Instrumento/espécie: Termo de Autorização de Uso a título precário; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Editora 247 Ltda; Resumo do Objeto: Autorização a título precaríssimo da utilização por prazo certo e determinado no dia 26 de outubro de 2019 do espaço físico da Sala Nelson Pereira dos Santos, pelo valor total a ser pago à FAN de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com finalidade exclusiva para realização do evento: "encontro de assinantes 247 em Niterói". Fundamentação legal: Lei Municipal nº 925/91, Processo Administrativo/FAN/220/003245/2019; Registrado: Termo nº 107/2019, fls. 55, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 24/10/2019.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 057/2019 ATO DE INEXÍGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 057/2019.

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 057/2019 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista: "BYAFRA" consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à realização de apresentação artística, show musical no Horto do Fonseca, Niterói / RJ, referente ao evento do Natal na cidade, em Niterói / RJ, através de empresário exclusivo, ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA - Processo Administrativo / FAN/ 220/003997/2019. DOTAÇÃO Orçamentária: Programa de Trabalho nº 4141133921364108, CD 3339039, Fonte/recurso 138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 058/2019

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 058/2019.

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 058/2019 - Autorizo e Ratifico a contratação da cia teatral Arte de interpretar, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, referente às apresentações públicas das peças teatrais: "Os peia opiniao publica, referente as apresentações publicas das peças teatrais: "Us Três porquinhos" e "A confusão" na sala Nelson pereira dos Santos em Janeiro de 2020, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) através de empresário exclusivo, CARLOS AUGUSTO DE FREITAS (CNPJ Nº 31349801/0001-90) - Processo Administrativo / FAN/ 220/003930/2019. DOTAÇÃO Orçamentária: Programa de Trabalho nº 4141133921364108, CD 3339039, Fonte/recurso 138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

EXTRATO CONTRATUAL Nº 133/2019

Instrumento/espécie: contrato registrado sob o nº 133/2019; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e DE LUCA CAFÉ & BAR LTDA. Resumo do objeto contratual: permissão de uso, a título precário de parte do imóvel (bistrô) do Teatro Popular Oscar Niemeyer de Niterói (ora administrado pela FAN) para serviço em gastronomia para instalar e fornecer produtos do gênero alimentícios; Prazo de vigência/execução = 12 meses; Fundamentação Legal: origem: Edital de Licitação/FAN nº 043/2019 - modalidade adotada: convite, Processo Administrativo/FAN/220/003398/2019, Leis: nº 8.666/93 e nº 925/91; Valor total contratual mensal a ser pago à FAN: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura contratual: 10/12/2019; registrado no livro nº 05, fls. 68, termo registrado sob o nº 133/2019.

CORRIGENDA **EXTRATO CONTRATUAL Nº 128/2019**

NO EXTRATO CONTRATUAL REGISTRADO SOB O № 128/2019, PUBLICADO EM 30/11/2019 EM FLS. 16, ONDE SE LÊ: "... Prazo de vigência do Termo: 06 meses", LEIA-SE: "... Prazo de vigência do Termo: VIGÊNCIA DE 01/11/2019 a 31/12/2019."

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTRATO Nº 191/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 191/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da apresentação do artista GILBERTO GIL, a ser realizada na praia de icaraí, que ocorrerá durante o réveillon 2019/2020, no dia 01 de janeiro de 2020, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsão do artigo 25, inciso III, da lei federal n°8.666/93, subordinando-se às normas da lei n.°13.303/16 e, subsidiariamente, da n°500000560/2019, aplicando -se as lei 8.666/93, processo administrativo disposições legais e irrestrita e incondicionalmente assim como cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000377; DATA DO EMPENHO: 29 de novembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GEGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

EXTRATO Nº 200/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 200/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da apresentação da banda MONOBLOCÓ, a ser realizada na praia de Icaraí, que ocorrerá durante o réveillon 2019/2020, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme previsão do artigo 25, inciso III, da lei federal nº8.666/93, subordinando-se às normas da lei n.°13.303/16 e, subsidiariamente, da lei 8.666/93, processo n°500000539/2019; **VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000379; DATA DO EMPENHO: 03 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia vigencia do contrato será contado do da da plonicação do exitado no D.O ate o dia 01 de janeiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E KAPPAMAKKI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. EXTRATO Nº 201/2019

EXTRATO Nº 201/2019

ESPÉCIE: Termo nº 201/2019; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de banco de preços; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e seu inciso II, da lei 13.303/16, de acordo o processo Administrativo nº 500000733/2019, que se regerá pelas normas da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei nº8.666/93, aplicando-se a este contrato as disposições legais irrestritas e incondicionalmente, assim como as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000370; DATA DO EMPENHO: 27 de novembro de 2019; VALOR TOTAL: PS 7.990.00 (sete mil proveçentos e novembra reasis) PRAPATO: O VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; DATA DA ASSINATURA: 29 de

publicação do extrato deste instrumento no D.O; DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A − NELTUR E NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO D.O DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019

EXTRATO № 202/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 202/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização de evento NITHEPOES no dia 21 de dezembro de 2019 pesta Cidade: ELINDAMENTAÇÃO NITHEROES, no dia 21 de dezembro de 2019 nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 217 e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3° inciso III e art.56, bem como seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 500000520/2019, subordinando-se ao artigo 27, §3º da Lei Federal 13.303/16; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000382; DATA DO EMPENHO: 06 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais); PRAZO: Início dia 06 de dezembro de 2019 e término em 22 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019; DARDES A DE LAZER E TRIBINO CALO. PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E **INSTITUTO GAPOPS**

EXTRATO Nº 204/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 204/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da apresentação do cantor JOÃO GABRIEL, que ocorrerá durante o réveillon 2019/2020, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme previsão do artigo 25, inciso III, da lei federal n°8.666/93, subordinando-se às normas da lei n.º13.303/16 e, subsidiariamente, da lei 8.666/93; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº $^\circ$ 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000381; DATA DO EMPENHO: 04 de dezembro de 2019:

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 02 de janeiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 05** de dezembro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E V.F PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

EXTRATO № 205/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 205/2019; **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da apresentação da banda BICHO SOLTO, a ser realizada na praia de icaraí, que ocorrerá durante o réveillon 2019/2020, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme previsão do artigo 25, inciso III, da lei federal nº8.666/93, subordinando-se às normas da lei n.º13.303/16 e, subsidiariamente, da lei 8.666/93, processo nº50000541/2019, aplicando-se as disposições legais irrestrita e incondicionalmente, assim como as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000417; **DATA DO EMPENHO: 12** de dezembro de 2019;

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado do dia da publicação do extrato no D.O até o dia 01 de janeiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 12** de dezembro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E J L ENTRETENIMENTO E SAÚDE LTDA

ERRATA

Na publicação do dia 30 de novembro de 2019, onde se lê:

EXTRATO Nº 190/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 217, e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art. 3º inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 500000724/2019;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 27, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16, e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/ bem como o Processo Administrativo nº 500000329/2019:

NITERÓI PREV FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada em parcela única a contar de 07/01/2018 a pensão mensal de MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA, companheira do ex - servidor, DENILSON PEIXOTO NEVES, falecido em 07/01/2018 no cargo de GARI- NÍVEL I -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 229.776-0, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II alínea "a" e o artigo 7° inc. III alínea "b" item

6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo 2º inciso II da Lei nº 10.887/04 e o § 8º artigo 40 da CRFB/88, atendendo a Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ficando consequentemente cancelada a fixação publicada em 10 de março de 2018.

Despacho do Presidente

PROCESSO N° 310/002029/2019 - INDEFERIDO

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Este Presidente comunica aos interessados o **adiamento (sine die)** do certame referente ao Pregão Presencial nº. 09/2019, que seria realizado no dia 20/12/2019 às 10:30h, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos de natureza especial e de serviços (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, manutenção, substituição imediata, seguro e guincho,para atendimento as necessidades desta Niterói, Transporte e Trânsito - Nittrans S/A", para adequação do edital, conforme consta no processo administrativo nº 530010835/2019.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **DESPACHO DO PRESIDENTE** PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 26/2019 PROCESSO Nº 520/000968/19

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial № 26/2019 - Contenedores de Polietileno de 1.100 Litros, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa BIG STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. que apresentou para o item do Edital o valor unitário de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) e valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO de DISPENSA nº. 025/2019

RATIFICAÇÃO de DISPENSA n.º. U.2/J2/19

RATIFICO a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº. 8.666/1993, objeto do processo nº. 510 00 5054/2019, visando a execução das Obras e/ou Serviços de "CONTRATAÇÃO de MAQUETE em 3D do CINEMA ICARAÍ no BAIRRO de ICARAÍ", adjudicando a DISPENSA a Empresa PAULO JORGE NEVES - cnpj: 33.608.471/0001-36, pelo valor global de R\$ 12.200,00, (DOZE MIL e DUZENTOS REAIS), com prazo de entrega dos Serviços para 20 (//inte) dias validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) Serviços para 20 (Vinte) dias, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, AUTORIZANDO a DESPESA e a DEVIDA EMISSÃO da NOTA de EMPENHO. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 022/2019 - Processo Administrativo de nº. 7 5 0 0 0 0 6 4 1 / 2 0 1 8, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO de ESTUDOS AMBIENTAIS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL e ESTUDOS AMBIENTAIS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL e MONITORAMENTO dos CEMITÉRIOS do MARUÍ, SÃO LÁZARO e SÃO FRANCISCO XAVIER", adjudicado os serviços a empresa ECP ENVIRON CONSULTORIA e PROJETOS LTDA- cnpj: 03.633.215/0001-38, pelo valor de globa R\$ 390.500,00 (Trezentos e Noventa Mil e Quinhentos Reais,) com uma redução em relação ao valor estimado de 43,4%, nas condições de entrega dos

serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTÓRIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 114/2019; PARTES: EMUSA e FTJ ENGENHARIA
LTDA- ME.; OBJETO: A contratação de empresa para a construção de banheiro e sala na fabrica de placas da NITTRANS; VALOR GLOBAL: R\$ 42.152,84 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 021/2019; DATA DO CONTRATO: 16/12/2019; Processo nº 510002722/2019; Presidente da EMUSA — Niterói, 16 de dezembro de 2019.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 41/2019; PARTES: EMUSA E MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004357/2019; PRAZO - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 14/11/2019; FUNDAMENTO: amparo art. 38, parágrafo único, 57, §1º, I, da lei 8.666/93. DATA: 11/11/2019. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 16/2019; PARTES: EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510003605/2019; PRAZO - Fica prorrogado por mais 01 (um) mês o prazo de vigência contratual a contar de 17/10/2019; FUNDAMENTO: amparo art. 38, parágrafo único, 57, §1º, II, da Lei federal 8.666/93. DATA: 10/12/2019. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 35/2019; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004188/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 228.021,63 (duzentos e vinte e oito mil vinte e um reais e sessenta e três centavos), correspondendo a 24,99% do valor do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00 e FT 138; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e seu §1°, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 12/12/2019. - Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 81/2018; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME.; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510001599/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 159.915,14 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e quinze reais quatorze centavos), correspondendo a 49,58% do valor do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.04.122.0010.3006, ND 4.4.90.51.00 e FT 203; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 11/12/2019. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 20/2019; PARTES: EMUSA E MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004738/2019; PRAZO - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência contratual a contar de 03/12/2019; FUNDAMENTO: amparo art. 38, parágrafo único, 57, §1º, I, da lei 8.666/93. DATA: 03/12/2019. - Presidente da EMUSA.

AVISO
CONVOCAÇÃO
CONVOCAMOS as empresas licitantes HABILITADAS e INABILITADAS, referente a TOMADA de PREÇOS de nº. 026 / 2019, para tomarem ciência do Recurso Interposto pela empresa ARTENG CONSTRUÇÕES e INSTALAÇÕES LTDA ME - Processo nº. 510005297/2019, bem como, extraírem cópia e apresentarem suas Contra-Razões, se assim o desejarem.
EMUSA, 18 de dezembro de 2019. Presidente da CPL.